



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-010/16, DE 06 DE MAIO DE 2016

**Aprova a proposta de novo curso do Programa de
Stricto Sensu em Educação Tecnológica**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001631/2016-92** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 1ª Reunião do ano de 2016 do CPPG, realizada em 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a proposta de curso de Doutorado em Educação do Programa de *Stricto Sensu* em Educação Tecnológica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificada como a do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**